## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA IMIGRANTE / RS

## EDITAL Nº 008/2015 ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, através do presente Edital, fixa data, horário, locais e forma de votação para a eleição para composição do quadro do Conselho Tutelar 2016/2019, no município de Imigrante/RS:

- Data da Eleição: 04 de outubro de 2015;
- Horário da Votação: 08h (oito horas) até as 17h (dezessete horas);
- Locais de Votação:

Urna 01 – na EMEF Arco-Íris, bairro Centro, para quem vota normalmente em um dos seguintes locais: Centro Comunitário Arroio da Seca, Escola Estadual 25 de Maio, Sociedade da Linha Herval ou Sociedade da Linha Imhoff;

Urna 02 – na EMEF Santo Antônio, bairro Daltro Filho, para quem vota normalmente na Escola Municipal Santo Antônio; e,

Urna 03 – Escola Municipal da Linha Ernesto Alves, para quem vota normalmente nesta escola.

- Forma de Votação:
- O(a) eleitor(a) cadastrado no município de Imigrante deverá se dirigir a sua urna, conforme descrito anteriormente, munido de documento oficial com foto (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, carteira de trabalho ou carteira de classe), assinar a lista de votação e votar, marcando com um "X" no quadrinho do nome de três, quatro ou cinco das candidatas;
- A cédula de votação conterá o nome de todos os candidatos, em ordem de nota obtida na prova escrita realizada em 05/09/2015 e sorteio de desempate.
- Cada eleitor(a) poderá votar em três, quatro ou cinco nomes dentre os candidatos.
- Quem votar em apenas um ou dois nomes ou em mais de cinco nomes estará anulando o seu voto.
  - A votação é facultativa, ou seja, ninguém é obrigado a votar.
     Imigrante, 14 de setembro de 2015.

Regiane Möllmann
Presidente do COMDICA